DECRETO Nº 111/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 009/2010, de 02 de fevereiro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 325 de 05 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Cientifique-se os Secretários que compõem o Governo Municipal para que estes adotem as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Após a publicação os poderes Legislativo e Judiciário devem ser cientificados, bem como o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

HEITOR FAVIERI FILHO
Consultor Jurídico

JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda